



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 034/2025

Cede dependências da Câmara de Vereadores à Associação de Familiares e Amigos das Pessoas Atípicas de Igrejinha Mãos que Incluem.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento da Sra. Caroline Gabriela Krause,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o uso do *Plenarinho Jaime Heitor Machado*, da Câmara de Vereadores de Igrejinha, à **Associação de Familiares e Amigos das Pessoas Atípicas de Igrejinha Mãos que Incluem**, no dia **29 de março 2025**, a partir das 13 horas e até as 17 horas.

§ Único: A cedência de que trata o *caput* deste artigo será para a realização de um **encontro de acolhimento às famílias**.

Art. 2º - O cessionário fica responsável pela devolução das dependências no horário determinado, além da entrega das dependências limpas e em condições de uso, responsabilizando-se pelo ressarcimento de danos materiais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 26 de março de 2025.


MAXWEL LUIS DE MATOS

Presidente da Câmara de Vereadores


Sandro Daijor Klein
Diretor Administrativo